

DECRETO Nº. 441 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Comitê Diretor e do Grupo de Sustentação para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAGIPE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 12.305 de 02 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 7.404 de 23 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídos o Comitê Diretor (CD) e o Grupo de Sustentação (GS), responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º. O Comitê Diretor, organismo técnico, responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMGIRS será composto pelos seguintes integrantes:

I - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

a) Sr. Mário Lúcio Queiroz da Costa, CPF nº. 170.057.106-06.

II - Secretaria Municipal de Assistência Social

a) Sra. Rejaine Aparecida Tavares, CPF nº. 787.373.036-00.

III - Secretaria Municipal de Comunicação

a) Sr. Marcio Garcia de Freitas, CPF nº. 026.607.796-00.

IV - Secretaria Municipal de Educação

a) Sr. Antônio Prata Filho, CPF nº. 743.766.836-04.

V - Secretaria Municipal de Governo

a) Sr. Alcindo Garcia Leonel, CPF nº. 280.188.426-04.

VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

a) Sra. Eloisa Carneiro da Silva, CPF nº. 044.094.626-36.

VII - Secretaria Municipal de Obras

a) Sr. Cristóvam Ferreira Vasconcelos, CPF nº. 452.780.596-72.

b) Sr. Rodolfo Costa Agreli, CPF nº. 080.141.046-09.

VIII - Secretaria Municipal de Saúde

a) Sra. Dilma Nunes Barbosa Rios, CPF nº. 045.994.356-19.

b) Sra. Débora Ferreira de Assis, CPF nº. 928.402.996-15.

IX - Secretaria Municipal de Turismo

a) Sra. Luciana Ferreira Queiroz, CPF nº. 743.407.866-91.

X - Advocacia Geral do Município

a) Sr. Keystone Agreli Borges, CPF nº. 031.857.016-58.

Art. 3º. O Grupo de Sustentação, organismo político de participação social, responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo do PMGIRS será composto pelos seguintes integrantes:

I - Associação Nossa Senhora das Graças da Sociedade São Vicente de Paulo - Vicentinos

a) Sra. Dalva Maria de Oliveira Reis, CPF nº. 503.173.856-15.

II - Sindicato Rural de Itapagipe/MG

a) Sr. Sebastião Braga Neto, brasileiro, CPF nº. 322.777.766-53.

III- CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental

a) Sr. Marcelo de Queiroz Borges, CPF nº. 573.229.376-00.

IV- Conselho Municipal de Habitação

a) Sra. Gracionilda Gonçalves Dias, CPF nº. 059.488.306-75.

V- COMSAB – Conselho Municipal de Saneamento Básico

a) Sr. Wellington Luiz Borges, CPF nº. 508.896.566-49.

VI- Conselho Municipal de Saúde

a) Sr. Alacir Correa Jonas Júnior, CPF nº. 853.829.066-53.

VII - Câmara Municipal

a) Sra. Clênia Merenciana de Oliveira, CPF nº. 050.202.146-20.

VIII - COPASA-MG – Companhia de Saneamento de Minas Gerais

a) Sr. Milton Ferreira de Faria, CPF nº. 447.501.966-49.

IX - EMATER-MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais;

a) Sr. Gleicon Rodrigues Soares, CPF nº. 044.036.696-89.

X - IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária

a) Sr. Renato Ribeiro Junqueira CPF nº. 092.382.276-32.

Art. 4º. O processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) deverá observar a metodologia e conteúdos previstos nas normas de regência.

Art. 5º. Fica designado como Coordenador Geral do PMGIRS o Advogado Geral do Município, Dr. Keystone Agreli Borges e como Vice Coordenador Geral o Secretário Municipal de Obras, Sr. Cristóvam Ferreira Vasconcelos.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 03 de junho de 2015.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento